



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 55/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRA PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA DIETAS ESPECIAIS, TAIS COMO, COMPLEMENTOS, FÓRMULAS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS/OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E LEITE INTEGRAL LONGA VIDA PARA DISTRIBUIÇÃO PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 2. Tabela de descritivos e quantidades:



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lata	50	Fórmula infantil para lactentes, 0 a 6 meses, a base de soja, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em pó. Embalagem 800 g.		
2	Lata	1000	Fórmula infantil para lactentes, 0 a 6 meses, a base de leite de vaca, com teor de proteína do soro do leite maior que o de caseína, adicionada de DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em pó. Embalagem a partir de 400g.		
3	Lata	1000	Complemento nutricional com sabor agradável, para uso via oral, que contém vitaminas e minerais. Indicado para convalescentes, idosos, baixo peso, desnutrido, inapetente. Apresentação em pó. Embalagem a partir de 300g.		
4	Lata	1200	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, na diluição padrão. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em pó. Embalagem 800g.		
5	Caixa	500	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. Hipercalórico (1ml / 1,5kcal), normoprotéica. Sistema aberto. Apresentação líquida. Embalagem (caixa) longa vida de 1 litro.		
6	Lata	20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (zero a 12 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas, isenta de glúten e com 1 kcal/ml. Embalagem com 400g.		
7	Lata	20	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (zero a 12 meses) destinada a necessidades dietoterápicas específicas, anti refluxo. Embalagem com 400g.		



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

8	Lata	50	Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, formulado para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca e soja hidrolisada). Com aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g		
9	Lata	800	Fórmula especial para o controle glicêmico, com carboidratos de lenta absorção, hiper proteica, com fibras. Apresentação em pó. Embalagem a partir de 400g.		
10	Lata	100	Complemento nutricional com sabor agradável, para uso via oral, normoprotéica, normocalórica e normolipídica, contendo vitaminas e minerais. Indicado para manutenção ou ganho de peso para crianças de 1 a 10 anos. Apresentação em pó. Embalagem a partir de 400g.		
11	Lata	50	Suplemento alimentar composto de proteínas do soro do leite de alto valor biológico, contendo mínimo de 69% de teor proteico com sabor baunilha. Apresentação em pó. Embalagem 900g.		
12	Lata	100	Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses; aspecto físico: pó; uso: enteral ou oral; fonte de proteína: aa's; fonte de carboidrato: Maltodextrina e, ou amido e, ou xarope milho; fonte de lipídios: óleos vegetais; componentes adicionais: vitaminas e minerais; características adicionais: Isento glúten, lactose; adicionais: c, tcm; sabor: c, ou s, sabor.		
13	Caixa	400	Leite Integral UHT em embalagens longa vida: composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Cada 100g do produto contém cerca de 58 Kcal. O prazo de validade da embalagem fechada é de 180 dias.		



			Apresentação líquida. Caixa com 12 unidades.		
--	--	--	--	--	--

#### 4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

4.2 - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos produtos, lhe cabendo tão somente receber o que for entregue, mediante emissão da Ordem de fornecimento por parte da Municipalidade.

#### 5. Prazo de validade do Registro de Preços:

5.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5.2 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

#### 6. Prazo de execução dos serviços:

Quando da emissão da solicitação a entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

#### 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 29 de agosto de 2024.



FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO